



Número: **0800029-80.2019.8.15.0091**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Taperoá**

Última distribuição : **29/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
KECIA KAROLINE BASILIO DA SILVA (EXEQUENTE)	MARCELO DANTAS LOPES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63836 373	22/09/2022 10:41	<u>Petição</u>	Petição
63836 378	22/09/2022 10:41	<u>2652619_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_03</u>	Outros Documentos
63836 379	22/09/2022 10:41	<u>2652619_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_02</u>	Outros Documentos
63836 382	22/09/2022 10:41	<u>2652619_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01</u>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/09/2022 10:41:25
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092210412548700000060337764>
Número do documento: 22092210412548700000060337764

Num. 63836373 - Pág. 1

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2016 a Agosto/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	25/09/2019 a 22/09/2022

Dados calculados

Fator de correção do período	2130 dias	1,350195
Percentual correspondente	2130 dias	35,019464 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 6.379,67
Juros(1093 dias-36,00000%)	(+)	R\$ 2.296,68
Sub Total	(=)	R\$ 8.676,35
Valor total	(=)	R\$ 8.676,35

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	Honorários do valor da causa
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2018 a Agosto/2022
Honorários (%)	3,5 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1339 dias	1,275871
Percentual correspondente	1339 dias	27,587058 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 17.224,25
Sub Total	(=)	R\$ 17.224,25
Honorários (3,5%)	(+)	R\$ 602,85
Valor total	(=)	R\$ 17.827,10

R\$ 602,85 + 8.676,35 = R\$ 9.279,20





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		19/09/2022	991	3800118080413
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
16/09/2022	2652619	08000298020198150091	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TAPEROA	VARA UNICA	RÉU	9279,20	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
KECIA KAROLINE BASILIO DA SILVA		Física	19780032770	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
21237F73957B5F98				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/09/2022 10:41:26
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092210412677100000060337770>
Número do documento: 22092210412677100000060337770

Num. 63836379 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAPEROA/PB

Processo: 08000298020198150091

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **KECIA KAROLINE BASILIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 9.279,20 (NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Desde já a demandada **IMPUGNA EXPRESSAMENTE** de modo espontâneo, com fulcro no art. 218, §4º, CPC, tendo em vista o equívoco no cálculo da exequente. É de suma importância salientar que, no cálculo apresentado, o exequente atualizou o valor da causa com os mesmos consectários da condenação, ou seja, correção desde o sinistro e juros desde a citação, de modo DIVERSO DO ESTIPULADO em sentença.

É de suma importância salientar que, no que tange aos honorários, percentual incidindo no valor atualizado da causa, ou seja, valor da causa corrigido. Desta forma, tem-se como cálculo correto, nos exatos termos da condenação o seguinte:

Cálculo da condenação:

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Outubro/2016 a Agosto/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	25/09/2019 a 22/09/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	2130 dias	1,350195
Percentual correspondente	2130 dias	35,019464 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 6.379,67
Juros(1093 dias-36,00000%)	(+)	R\$ 2.296,68
Sub Total	(=)	R\$ 8.676,35
Valor total	(=)	R\$ 8.676,35

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/09/2022 10:41:27
<https://pje.tpbj.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092210412710500000060337773>
Número do documento: 22092210412710500000060337773

Num. 63836382 - Pág. 1

Cálculo dos honorários – 3,5% do valor da causa corrigido, R\$ 602,85:

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Honorários do valor da causa	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Dezembro/2018 a Agosto/2022	
Honorários (%)	3,5 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1339 dias	1,275871
Percentual correspondente	1339 dias	27,587058 %
Valor corrigido para 01/08/2022	(=)	R\$ 17.224,25
Sub Total	(=)	R\$ 17.224,25
Honorários (3,5%)	(+)	R\$ 602,85
Valor total	(=)	R\$ 17.827,10

VALOR FINAL QUITADO:

R\$ 602,85 + 8.676,35 = R\$ 9.279,20

COMPROVANTE DE PAGAMENTO:

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0	2652619	19/09/2022	991	3800118080413
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
16/09/2022	2652619	08000298020198150091	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
UF / COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		
TAPEROA	VARA UNICA	RÉU		
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
KECIA KAROLINE BASILIO DA SILVA		Jurídico	9279,20	CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
21237F73957B5F98		Física	19780032770	

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para manifestação quanto à impugnação, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 924, II, CPC. Caso haja discordância, o que não espera, pois o cálculo foi feito nos exatos termos da condenação, requer seja julgada PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO tendo em vista o flagrante EXCESSO demonstrado. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/09/2022 10:41:27
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092210412710500000060337773
Número do documento: 22092210412710500000060337773

Num. 63836382 - Pág. 2

Termos em que,

Pede Juntada.

TAPEROA, 20 de setembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/09/2022 10:41:27
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092210412710500000060337773>
Número do documento: 22092210412710500000060337773

Num. 63836382 - Pág. 3

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 22/09/2022 10:41:27
<https://pje.tpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22092210412710500000060337773>
Número do documento: 22092210412710500000060337773

Num. 63836382 - Pág. 4